



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 14 / 05 / 19  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 024 DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Ordinária ocorrida dia 06 de maio de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
- A Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologação da Resolução Nº 001/2019 de 16 de abril de 2019 da 7ª Comissão Intergestora Regional – 7ª CIR que Homologou a Resolução Ad Referendum nº 005/2018, que aprovou o Mapa de Vinculação das referências laboratoriais para a realização dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer do colo do útero.

Art. 2º - Homologação da Resolução Nº 001/2019 de 16 de abril de 2019, da 9ª Comissão Intergestora Regional – 9ª CIR que aprovou o Mapa de Vinculação das referências laboratoriais para a realização dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero;


Art. 3º - Homologação da Resolução Nº 006/2018 de 12 de fevereiro de 2019, da 8ª Comissão Intergestora Regional, que aprovou o Mapa de Vinculação das referências laboratoriais para a realização dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero;


Art. 4º - Homologação da Resolução Nº 001/2019, de 26 de fevereiro de 2019 da 9ª Comissão Intergestora Regional publicada no DOEAL de 16 de abril de 2019, que homologa a Resolução Ad Referendum Nº 005/2018, que aprovou o Mapa de vinculação das referências laboratoriais para a realização dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer do colo do útero.

Art. 5º - Homologação da Resolução Nº 001/2019 de 16 de abril de 2019, da 4ª Comissão Intergestora Regional - CIR, a qual aprova a habilitação de 08 leitos de retaguarda em saúde mental, no Hospital José Vânio de Barros Moraes, no município de Capela, como referência para a 4ª Região de Saúde, segundo diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de maio de 2019.

  
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL